



TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 20/2018

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 20/2018 ENTRE
A NitTrans – NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO
S. A. E REAL TONER IMPRESSORAS LTDA-EPP,
NA FORMA ABAIXO:

Ao sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito reuniram-se na sede da Niterói Transporte e Trânsito S/A, com sede na Praça Fonseca Ramos s/nº, Terminal Rodoviário Roberto Silveira, 6º e 7º andares, Centro Niterói/RJ, CEP: 24.030-020, as partes abaixo qualificadas, para firmarem o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I – NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NitTrans, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ, CEP 24.030-020, devidamente representada pelo Presidente, Sr. Paulo Afonso Cunha, brasileiro, casado, Coronel PM RR, com registro de identidade nº 21.140 – PMERJ, inscrito no CPF sob o nº 242.319.407-20, residente no endereço sito à Estrada Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes, nº 291, Bloco 02, apto. 1002, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.770-330, eleito por unanimidade dos membros na vigésima reunião do Conselho de Administração, de acordo com o estatuto desta Companhia, nos termos da Lei Municipal nº 2.283/2005;

II – REAL TONER IMPRESSORAS LTDA-EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 10.302.320/0001-50, situada na Rua Santa Mariana, nº 225, Sala 201, Bairro Higienópolis, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.061-150 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.302.320/0001-50, neste ato representado por Waldea de Oliveira Santos, cédula de identidade nº 07789462-4 e inscrito no CPF sob o nº 999.836.217-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por objeto o pagamento do Recibo nº 6108, emitida em 03/10/2018, referente a prestação de serviço de locação de máquinas reprodutivas durante o período de 01 a 30/09/2018, no valor de R\$ 6.223,90, conforme consta no Processo Administrativo nº 530/011163/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O presente Termo tem o valor global de R\$ 6.223,90 (seis mil, duzentos e vinte e três reais e noventa centavos). As despesas decorrentes do presente Termo serão por conta do Programa de Trabalho nº 04.122.0145.4191, Elemento de Despesa nº 33.90.39.00, Fonte 108.

CLAUSUA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados na tesouraria da NitTrans, mediante a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pela fiscalização ou mediante fatura, na qual o pagamento deverá ser realizado através do código de barras.

CLÁUSULA QUARTA – DA PLENA QUITAÇÃO

O Credor, mediante a assinatura do presente Termo de Ajuste de Contas, dá ao Devedor plena, geral e irrevogável quitação do referido débito, contraído e não



quitado, para não mais reclamá-lo no presente ou no futuro, acordando-se assim as partes que nada mais referente a este débito será reclamado, seja em relação ao seu valor nominal, seja em relação a juros de mora, correção monetária, ou qualquer outro título, motivo ou razão.

CLÁUSULA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 90, parágrafo 2.º, III da Lei Estadual n.º 287/1979, e 67, II do Decreto Estadual n.º 3.149/1980.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As PARTES elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Niterói – RJ, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

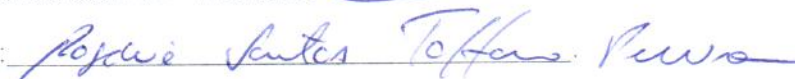
A NITTRANS S/A, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, no Diário Oficial de Niterói. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.


Assim sendo, estamos as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Niterói/RJ, 06 de novembro de 2018.


NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
- NitTrans
PAULO AFONSO CUNHA – Presidente


REAL TONER IMPRESSORAS LTDA -EPP
Waldeia de Oliveira Santos

Testemunha: 
Cpf: 079.827.267-66

Testemunha: 
Cpf: 906612497-00



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

NITTRANS

Despacho do Presidente

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 20/18. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e REAL TONER IMPRESSORAS LTDA. **Objeto:** Pagamento da Nota Fiscal de Serviço nº 6108. **Valor total:** O presente Termo possui o valor global de R\$ 6.223,90. **Fundamento legal:** Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. **Processo nº:** 530/011163/2018. **Data de assinatura:** 06/11/2018.

Niterói/RJ, 06 de novembro de 2018.



Paulo Afonso Cunha

PRESIDENTE DA NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
NITTRANS. MAT. 150128

PAC/rstp

Fica calculada e fixada em parcela única a pensão mensal de DIONÍCIO MOTA DE CARVALHO, esposo da ex - servidora, DULCILEA DA SILVA DE CARVALHO falecida em 23/07/2018, aposentada no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM - NÍVEL 3.1 - SUB ÍNDICE "A" - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 001972-1, á contar de 23/07/2018, conforme processo nº 310/000976/2018.

Despacho do Presidente

Processo Nº. 310/000197/2018 – HOMOLOGO o Pregão Presencial Nº. 001/2018, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada como vigia e/ou apoio patrimonial, desarmado, para atender as necessidades da Niterói Prev, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência, à empresa **AMPLOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-EPP**, CNPJ: 11.430.698/0001-00, no valor global de R\$ 126.098,46 (cento e vinte e seis mil, noventa e oito reais e quarenta e seis centavos).

CORRIGENDA

No Extrato Nº 024/2018 publicado em 27/10/2018, onde se lê: NOME: Eliana do Couto Baptista. VALOR: R\$ 3.123,33. leia-se: NOME: Eliana do Couto Baptista. VALOR: R\$ 2.762,44.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Despacho do Presidente

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 20/18. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e REAL TONER IMPRESSORAS LTDA. Objeto: Pagamento da Nota Fiscal de Serviço nº 6108. Valor total: O presente Termo possui o valor global de R\$ 6.223,90. Fundamento legal: Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. Processo nº: 530/011163/2018. Data de assinatura: 06/11/2018.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO Nº 234/2018

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 234/2018; **OBJETO:** A finalidade do presente instrumento é a prestação de serviço de fornecimento de software "banco de preços", a fim de proporcionar maior segurança e celeridade nos procedimentos licitatórios, de modo a alcançar a economicidade prevista; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 e o Decreto Municipal de Niterói nº 12.517/2017, bem como o Processo Administrativo nº 500000406/2018; **VERBA:** P.T. nº 10.52.04.122.0145.4191, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 100; **EMPENHO:** Nº 000361; **DATA DO EMPENHO:** 19 de outubro de 2018; **VALOR TOTAL:** R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais); **PRAZO:** Início dia 25 de outubro de 2018 e término em 24 de outubro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de outubro de 2018; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

EXTRATO Nº 242/2018

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Copatrocínio nº 242/2018; **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do 10º Aniversário do Panteras Moto Grupo, no dia 20 de outubro de 2018, na Avenida Washington Luiz, nº 21, Clube da CEDAE, no Centro, nesta Cidade. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000447/2018; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 108; **EMPENHO:** Nº 000360; **DATA DO EMPENHO:** 19 de outubro de 2018; **VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); **PRAZO:** Início dia 19 de outubro de 2018 e término em 22 de outubro de 2018; **DATA DA ASSINATURA:** 19 de outubro de 2018. **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA RUA "D" E ADJACÊNCIAS.

EXTRATO Nº 243/2018

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Copatrocínio nº 243/2018; **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização da Ação Social de Combate à Pedofilia (Federal Kids), no dia 14 de outubro de 2018, na Praia de São Francisco, nesta Cidade. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000434/2018; **VERBA:** P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 108; **EMPENHO:** Nº 000359; **DATA DO EMPENHO:** 11 de outubro de 2018; **VALOR TOTAL:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); **PRAZO:** Início dia 11 de outubro de 2018 e término em 15 de outubro de 2018; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2018. **PARTES:** NITERÓI EMPRESA

(com termo e documentos reais), prazo de 02 (dois) meses e será contado a partir da ordem de início. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do T: 1051.15.451.0010.4006 ND: 4.4.90.51.00 FT: 108 do orçamento desta empresa para o exercício de 2018. FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO nº. 025/2018. DATA DO CONTRATO: 05/11/2018. Processo nº Nº. 510002493/2018. Presidente da EMUSA – Niterói, 06 de novembro de 2018.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 107/2018. **PARTES:** EMUSA e RIVALL ENGENHARIA LTDA EPP. **OBJETO:** reforma das edificações que compõem o complexo predial do serviço funerário municipal assim como as instalações da administração do cemitério do maruí. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.480.045,26 (hum milhão, quatrocentos e oitenta mil, quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos). **PRAZO:** 09 (nove) meses e será contado a partir da ordem de início. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT1051.15.151.0010.3011, ND 4.4.90.51.00, FT 108 do orçamento desta empresa para o exercício de 2018. FUNDAMENTAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº. 06/2017. DATA DO CONTRATO: 06/11/2018. Processo nº Nº. 200006606/13. Presidente da EMUSA – Niterói, 06 de novembro de 2018.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 098/2018, firmado com a empresa TETRIS ENGENHARIA EPP, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "PROJETO BÁSICO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS DE PENDOTIBA (MATAPACA E VILA PROGRESSO/JARDIM AMÉRICA) NO MUNICÍPIO DE NITERÓI - RJ", a partir de 05/11/2018 com término previsto para 05/01/2019. Proc. nº. 510001540/2018 - Presidente da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início a DISPENSA DE LICITAÇÃO, firmada com a empresa TALVEGUE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "RECOLOCAÇÃO DE PADRÕES DE ENTRADA DE ENERGIA NECESSÁRIAS À FINALIZAÇÃO DA OBRA DA TRANSCOECÂNICA", a partir de 05/11/2018 com término previsto para 19/11/2019. Proc. nº. 510003816/2018 - Presidente da EMUSA.

ATO DA CLP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018

Proc. 510002213/2018

OBJETO: o fornecimento e instalação de grama sintética, no campo de futebol na estrada Alarico de Souza, no Morro do Zulu, no bairro Santa Rosa, no município de Niterói/RJ. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 21 (vinte e três) de novembro de 2018 às 16:00 (dezesseis) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através dos sites: www.niteroi.rj.gov.br maiores esclarecimentos através da Divisão de Compras no telefone 21-2622.2035 Niterói, 07 de novembro de 2018. Pregoeiro Oficial da EMUSA.

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Presidente da EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA, com amparo no art. 38, inciso IX c/c art. 49 da lei 8666/93, resolve REVOGAR a TOMADA DE PREÇOS 10/2017 e consequentemente todos os demais Ates envolvidos na contratação da empresa RR CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE EDIFÍCIOS LTDA ME, que tinha por objeto a contratação de Empresa de manutenção preventiva/corretiva em 2 (duas) estações meteorológicas, conforme justificativa contida as fls. 186 do processo nº 510002202/2017. Publique-se. EMUSA, 07/11/18. Reinaldo Macedo Costa Pereira Presidente da EMUSA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 108/2018. **PARTES:** EMUSA e RR CONSTRUÇÕES E REFORMA DE EDIFÍCIOS LTDA-ME. **OBJETO:** contratação de empresa para reforma para a instalação da Zoonoses na Ponta da Areia. **VALOR GLOBAL:** R\$ 187.629,13 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e treze centavos). **PRAZO:** 02 (dois) meses e será contado a partir da ordem de início. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT: 1051.15.451.0010.4006 ND: 4.4.90.51.00 e FT: 203 do orçamento desta empresa para o exercício de 2018. FUNDAMENTAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 026/2018. DATA DO CONTRATO: 07/11/2018. Processo nº Nº. 510003390/2017. Presidente da EMUSA – Niterói, 07 de novembro de 2018.

ICIDADE LEGAL É AQUI.

2719-1886